

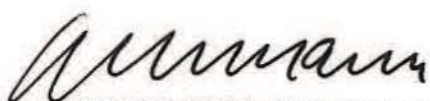
RESOLUÇÃO Nº 46/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 12/12/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017595/11-42, nos termos do Parecer nº 34/2012 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à proposta da Escola de Engenharia referente à ampliação de 5 (cinco) vagas no Curso de Engenharia Ambiental da UFRGS, a partir do Concurso Vestibular 2014, passando das atuais 30 (trinta) vagas para 35 (trinta e cinco) vagas anuais, todas com ingresso no primeiro semestre letivo de cada ano, no âmbito do Projeto de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.



RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.